



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA  
EDITAL Nº 001/2018

---

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BIOÉTICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS -  
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019**

**1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioética, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioética, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioética, em reunião realizada em 04/06/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Bioética e/ou Cursos podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação da FS/UnB ou nas páginas eletrônicas: <https://fs.unb.br/pgbioetica> ou <https://bioetica.catedraunesco.unb.br/>

**2. DO NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS**

**2.1** Para candidatos residentes no país:

Mestrado Acadêmico **12 (doze)**;

Doutorado: **6 (seis)**.

**2.2** Para candidatos com residência permanente no exterior:

Mestrado Acadêmico: **2 (duas)**;

Doutorado: **2 (duas)**.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioética, para o **Primeiro Período Letivo de 2019**, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração registrada em cartório, nos dias úteis do período de **03/09/2018 a 19/10/2018**, no horário das 9h às 11h30 e de 13h às 16h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde, Secretaria de Pós-Graduação da FS/UnB, Campus Darcy Ribeiro, CEP 70904-970, Brasília-DF.

**3.2** As inscrições poderão enviadas por via postal, para o endereço **Programa de Pós-graduação em Bioética, Faculdade de Ciências da Saúde, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Brasília-DF, CEP 70910-900**, sendo recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida. Toda correspondência deverá ser postada no período entre **03/09/2018 a 11/10/2018**.

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior (**candidatos estrangeiros**) têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo seletivo específico, conforme os itens 4.3, 5.2 e 6.2 deste edital.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado; e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o dia de início do Período Letivo do curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

**3.5** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, **em envelope lacrado** devidamente



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA**  
**EDITAL Nº 001/2018**

---

identificado:

**3.5.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no [Anexo IV](#) deste edital e nas páginas eletrônicas: <https://fs.unb.br/pgbioetica> ou <https://bioetica.catedraunesco.unb.br/>.)

**3.5.2** Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4.2.2 em 2 (duas) vias impressas e 1 (uma) via eletrônica (CD, DVD ou PENDRIVE) em formato PDF.

**3.5.3** Cópia Autenticada do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018, para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico; cópia autenticada do diploma de mestrado ou declaração de provável formando no segundo semestre de 2018 para os candidatos ao curso de Doutorado.

**3.5.4** Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Mestrado Acadêmico e Doutorado, respectivamente.

**3.5.5** Currículo *Lattes*, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), com a seleção de somente as informações: identificação, formação acadêmica/titulação, artigos, livros e capítulos publicados e trabalhos em eventos. Deverão ser anexados comprovantes da formação acadêmica e da produção intelectual listada no currículo resumido acima.

**3.5.6** Cópia Autenticada do Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor com último comprovante de votação e do Certificado de Reservista, quando couber.

**3.5.7** 1 (uma) foto 3x4, identificada com o nome do candidato no verso.

**3.5.8** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para Mestrado e **R\$ 200,00** (duzentos reais) para Doutorado, que deverá ser paga via Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Deverá ser preenchida com as seguintes informações: Unidade Gestora (UG) 154040; Gestão: 15257 FUB; código de recolhimento: 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas. Na página seguinte, preencher o Número de referência do PPGBioética **4255**; a competência é o mês de pagamento, os outros códigos são o seu CPF, Nome e data de pagamento. Depois de preenchida no site, a guia deve ser emitida, impressa e paga no sistema bancário.

**3.5.9** Para candidatos residentes no exterior, não haverá taxa de inscrição e a documentação exigida é:

a) Ficha de inscrição, vide item 3.5.1;

b) Projeto em 02 (duas) vias impressas e 01 (uma) via digital (CD, DVD ou PENDRIVE) em formato PDF, em português, espanhol ou inglês, conforme o item 3.5.2;

c) Cópia do Comprovação do grau de escolaridade, vide Itens 3.5.3 e 3.5.4;

d) Fotocópia da página de identificação do **passaporte**;

e) Curriculum Vitae (ou Currículo da Plataforma Lattes, vide item 3.5.5). Deverão ser anexados comprovantes da formação acadêmica e da produção intelectual listada no currículo apresentado;

e) 01 (uma) Foto 3x4, identificada com o nome do candidato no verso, vide 3.5.7:

f) Cópia Autenticada do Certificado de conclusão de nível intermediário de curso de Inglês (emitido por instituições de ensino, devidamente registrada no país de origem)

g) Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato.

**3.5.10** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA**  
**EDITAL Nº 001/2018**

---

Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”.

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação ou de Mestrado, inscritos para o curso de Mestrado ou Doutorado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste edital.

**4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** A prova terá duração de 4 horas e será realizada na sede do Programa, no endereço informado neste Edital - Auditório 3 da Faculdade de Ciências da Saúde. A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área de Bioética. O candidato terá direito a consulta a dicionário inglês-português e deverá escolher um, dentre três artigos relacionados às linhas de pesquisa do programa, que serão apresentados no momento da prova, para fazer uma resenha crítica em português. Os critérios de avaliação da prova estão explicitados no item 5.1.1 deste edital.

**4.2.2 Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Viabilidade da Execução do Projeto, Cronograma e Referências. O Pré-Projeto deve ter entre 11 e 13 páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverão ser indicados o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa desejada. As demais páginas não devem conter nenhuma identificação do autor nem referência a trabalhos que possam indicá-la. Os critérios de avaliação do pré-projeto estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

**4.2.3 Prova de Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação curricular estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

**4.3** O processo seletivo para as vagas específicas destinadas a candidatos com residência permanente no exterior consistirá apenas das etapas descritas nos itens 4.2.2 e 4.2.3.

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1** A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

**5.1.1 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 60 (sessenta) pontos para o mestrado e 70 (setenta) pontos para o doutorado. Os aspectos avaliados na prova serão: a) qualidade da redação, b) identificação dos conteúdos principais do artigo e sua hierarquização no desenvolvimento da resenha c) a pertinência e conteúdo das articulações feitas pelo candidato com seus conhecimentos prévios.

**5.1.2 Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. No [Anexo II](#) do presente Edital constam os itens para pontuação do Pré-Projeto, os quais serão utilizados pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

**5.1.3 Prova de Avaliação do Currículo:** Esta etapa é classificatória e os aspectos analisados no currículo



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA**  
**EDITAL Nº 001/2018**

---

serão a produção científica comprovada e a formação acadêmica. No [Anexo III](#) do presente Edital constam os itens para pontuação do currículo, os quais serão utilizados pela comissão de seleção para somatório dos pontos.

**5.2** Para as vagas específicas destinadas a candidatos com residência permanente no exterior a nota mínima para aprovação do Pré-Projeto é de 70 pontos para o Mestrado e 80 pontos para o Doutorado.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

### **6.1.1 Mestrado**

- Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: Peso 0,4 (quatro décimos)
- Avaliação do Pré-Projeto: Peso: 0,4 (quatro décimos);
- Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Peso: 0,2 (dois décimos).

### **6.1.2 Doutorado**

- Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: Peso 0,3 (três décimos)
- Avaliação do Pré-Projeto: Peso: 0,4 (quatro décimos);
- Prova de Avaliação do Currículo *Lattes*: Peso: 0,3 (três décimos)

**6.2** Para as vagas específicas destinadas a candidatos com residência permanente no exterior a nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

### **6.2.1 Mestrado**

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso: 0,8 (oito décimos);
- Prova de Avaliação do Currículo: Peso: 0,2 (dois décimos).

### **6.2.2 Doutorado**

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso: 0,6 (seis décimos);
- Prova de Avaliação do Currículo: Peso: 0,4 (quatro décimos).

**6.3** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (sessenta) pontos para o Mestrado Acadêmico e a nota final 70 (setenta) pontos para o Doutorado.

**6.4** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.5** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.6** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas.

**6.7** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na avaliação do Pré-Projeto; maior nota na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa; maior nota na avaliação do Currículo *Lattes*;



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA**  
**EDITAL Nº 001/2018**

---

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
03/09/2018 a 11/10/2018	Período de inscrições via correio.	-
03/09/2018 a 19/10/2018	Período de inscrições na Secretaria de Pós-Graduação da FS/UnB	9h às 11h30 e de 13h às 16h
23/10/2018	Resultado da homologação das inscrições.	A partir das 17h
30/10/2018	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	8h30
07/11/2018	Divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	A partir das 17h
16/11/2018	Divulgação dos resultados da Avaliação do Pré- Projeto	A partir das 17h
27/11/2018	Divulgação do resultado da Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> .	A partir das 17h
03/12/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo.	A partir das 17h
13 e 14/12/2018	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato selecionado.	9h às 11h30 e de 13h às 16h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.1 ou nos endereços <https://fs.unb.br/pgbioetica> e <https://bioetica.catedraunesco.unb.br/>

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias, de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <https://bit.ly/2IJDGd7>.

8.2 Do resultado: só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA**  
**EDITAL Nº 001/2018**

---

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- i.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- ii.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- iii.** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- iv.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.

**9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de pesquisa para outra, de uma área de concentração para outra, ou do curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 ou nas páginas eletrônicas: <https://fs.unb.br/pgbioetica> e <https://bioetica.catedraunesco.unb.br/>.

**9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha foto e caneta esferográfica.

**9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 04 de junho de 2018.

Volnei Garrafa

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Bioética da UnB – FS/UnB



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA  
EDITAL Nº 001/2018

---

**ANEXO I**

**NÚMERO DE VAGAS POR NÍVEL E LINHA DE PESQUISA**

Linha de Pesquisa	Número de Vagas Ofertadas	
	Mestrado	Doutorado
Fundamentos de Bioética e Saúde Pública	04	02
Situações Emergentes em Bioética e Saúde Pública	04	02
Situações Persistentes em Bioética e Saúde Pública	04	02



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA  
EDITAL N° 001/2018

---

**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

**Mestrado Acadêmico e Doutorado**

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>
Introdução/Revisão Literatura e Justificativa	Até 30(trinta) pontos
Relação Objetivo Metodologia	Até 20(vinte) pontos.
Detalhamento da metodologia	Até 20(vinte) pontos.
Viabilidade	Até 05(cinco) pontos.
Referências Bibliográficas	Até 20(vinte) pontos.
Estrutura de Apresentação	Até 05(cinco) pontos.





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA  
EDITAL Nº 001/2018

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Mestrado Acadêmico

Título	Pontuação
Iniciação científica ou participação em projeto de pesquisa.	05 (cinco) pontos (pontua-se apenas uma iniciação ou participação em projeto de pesquisa).
Especialização ( <i>Lato sensu</i> ) em Bioética.	15 (quinze) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Outras Especializações em domínios conexos ( <i>Lato sensu</i> )	08 (oito) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Artigos publicados (em periódicos internacionais indexados).	05 (cinco) pontos por artigo (até, no máximo, 20 pontos).
Artigos publicados (em periódicos nacionais indexados).	04 (quatro) pontos por artigo (até, no máximo, 16 pontos).
Livros ou capítulos de livros.	05 (cinco) pontos por item (até, no máximo, 20 pontos).
Trabalhos completos em eventos internacionais.	03 (três) pontos por trabalho (até, no máximo, 15 pontos).
Trabalhos completos em eventos nacionais.	02 (dois) pontos por trabalho (até, no máximo, 10 pontos).
Resumos em eventos internacionais.	1.0 (um) ponto por evento (até, no máximo, 5 pontos).
Resumos em eventos nacionais.	1.0 (um) ponto por evento (até, no máximo, 5 pontos).

2. Doutorado

Título	Pontuação
Mestrado em Bioética	20 (vinte) pontos (pontua-se apenas 1 mestrado).
Mestrado em domínios conexos	15 (quinze) pontos (pontua-se apenas 1 mestrado).
Especialização em Bioética ( <i>Lato sensu</i> ).	12 (doze) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Outras Especializações em domínio conexo ( <i>lato sensu</i> ).	08 (oito) pontos (pontua-se apenas uma Especialização).
Artigos publicados (em periódicos internacionais indexados).	06 (seis) pontos por artigo (até no máximo, 30 pontos).
Artigos publicados (em periódicos nacionais indexados).	05 (cinco) pontos por artigo (até, no máximo, 25 pontos).
Livros ou capítulos de livros.	05 (cinco) pontos por item (até, no máximo, 25 pontos).
Trabalhos completos em eventos internacionais.	02 (dois) pontos por trabalho (até, no máximo, 10 pontos).



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA**  
**EDITAL N° 001/2018**

---

Trabalhos completos em eventos nacionais.	02 (dois) pontos por trabalho (até, no máximo, 10 pontos).
Resumos em eventos internacionais.	1.0 (um) ponto por evento (até, no máximo, 5 pontos).
Resumos em eventos nacionais.	1.0 (um) ponto por evento (até, no máximo, 5 pontos).



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA  
EDITAL Nº 001/2018

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO - PERÍODO: 1º/2019

NÍVEL: ( ) Mestrado ( ) Doutorado Número de Inscrição: \_\_\_\_/2018

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Passaporte nº: \_\_\_\_\_

Formação: Graduação em nível superior: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Ocupação Atual: \_\_\_\_\_

Instituição/órgão: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Título do pré-projeto do candidato: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa

Fundamentos de Bioética e Saúde Pública ( )

Situações Emergentes em Bioética e Saúde Pública ( )

Situações Persistentes em Bioética e Saúde Pública ( )

**Check List - Documentação anexada**

1. ( ) 1 foto 3x4 Identificada com o nome do candidato no verso;
2. ( ) Ficha de inscrição;
3. ( ) 2 vias do Pré-projeto ;
4. ( ) Pré-projeto em formato digital - PDF (CD, DVD ou PENDRIVE com);
5. ( ) Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando.
6. ( ) Cópia do(s) Histórico(s) escolar(es) referente(s) ao(s) curso(s) aludido(s) no item 3.5.3;
7. ( ) Currículo Lattes, cópia impressa e comprovantes apenas da produção intelectual listada;
8. ( ) Cópia do Documento de Identidade, do CPF, do título de eleitor com último comprovante de votação e do Certificado de Reservista, quando couber.
9. ( ) Cópia do Certificado de Proficiência em língua estrangeira inglês , nível intermediário (emitido por instituições de ensino) (para candidatos estrangeiros).
10. ( ) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no Banco do Brasil., .

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de seleção.

Brasília, de de 2018.

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

Observações: Toda documentação exigida deverá ser entregue em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações.